



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Unai (MG), 20 de novembro de 2017.



Senhora Diretora-Presidente,

Na qualidade de relatora do Projeto de Lei n.º 67/2017, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o parcelamento e reparcimento de débitos do Município de Unai com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai – Unaprev e considerando que o instituto tem mais condições de apurar precisamente, solicito, com a **máxima urgência**, as seguintes informações.

Encaminhe-se a relação dos **nomes dos gestores municipais** que não honraram com os devidos pagamentos de contribuições e aportes junto a esse Instituto, bem como os respectivos meses inadimplidos, que ensejaram os termos de parcelamentos/reparcelamentos n.º s 33/2006, 130/2017, 131/2017, 143/2017, 144/2017 e 153/2017 que resultam numa dívida de R\$ 10.659.317,56 constante de informação subscrita pelo Senhor Daniel Bijos Crispim devidamente encaminhada a esta Casa.

Justifico que esta relatora precisa emitir parecer até o dia 24 de novembro e, na qualidade de fiscal do erário público, deseja saber quais foram os **gestores que não honraram originariamente** com os seus compromissos, uma vez que os servidores públicos municipais têm o direito de saber a origem da dívida do Unaprev, bem como os vereadores que apreciarão tal matéria.

Atenciosamente,

Shilma Nunes
VEREADORA SHILMA NUNES
Relatora do PL 67.

A Sua Senhoria a Senhora
Márcia de Oliveira Matos
Diretora-Presidente,
Unai – Minas Gerais

RECEBEMOS
UNAÍ 20/11/2017
UNAPREV
Rogério Fonseca de Oliveira
Assistente Administrativo I
Matrícula: 51.000



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais - CNPJ n.º 03.650.743/0001-03
Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999.
Rua Calixto Martins de Melo nº 370, – Centro – CEP 38.610-000 – Telefone/Fax (0..38) 3676-8563 / 3676-8543



DIPRE Of. nº 327/2017

Unai-MG, 21 de novembro de 2017.

Senhora Vereadora,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento da solicitação de 20 de novembro de 2017, referente ao Projeto de Lei nº. 67/2017, que dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Unai com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai - UNAPREV, através do qual solicita relação dos parcelamentos/reparcelamentos, períodos e respectivas gestões à época dos débitos.
2. Encaminhamos em anexo Planilha com a relação dos termos de parcelamentos/reparcelamentos nº. 33/2006, 130/2017, 131/2017, 143/2017, 144/2017 e 153/2017, que resultam numa dívida de R\$ 10.571.044,08, com os dados solicitados e atualizados até 21/11/2017.
3. Demais disso, informamos que consta no Projeto de Lei nº 67/2017, todos os termos de acordo de parcelamentos/reparcelamentos com as respectivas competências, e especificações das contribuições. Os termos foram encaminhados através do ofício DIPRE Of. nº 279/2017, em 19 de setembro de 2017, ao Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos.
4. Ao ensejo e sempre ao inteiro dispor de Vossa Senhoria, apresento-lhe os meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIA DE OLIVEIRA MATOS LIRA
Diretora-Presidente – Unaprev

A Sua Senhoria a Senhora
SHILMA NUNES
Vereadora Relatora do PL nº. 67
Câmara Municipal de Unai
Av. José Luiz Adjuto nº 117 – Centro
CEP: 38610-000 – Unai – MG



UNAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAI
Estado de Minas Gerais - CNPJ n.º 03.650.743/0001-03
Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999.

Controle de Parcelamentos

Número CADPREV	Primeira parcela	Quantidade	Parcela Atual	Número	Valor	Saldo
033/2006	20/01/2007	240		131	R\$ 35.753,07	R\$ 3.897.084,63
130/2017	31/03/2017	60		9	R\$ 28.515,13	R\$ 1.454.271,63
131/2017	31/03/2017	60		9	R\$ 25.361,13	R\$ 1.293.417,63
143/2017	31/03/2017	60		9	R\$ 5.275,70	R\$ 269.060,70
144/2017	31/03/2017	60		9	R\$ 38.310,00	R\$ 1.953.810,00
153/2017	31/03/2017	60		9	R\$ 33.399,99	R\$ 1.703.399,49

TOTAL						R\$ 10.571.044,08
--------------	--	--	--	--	--	-------------------

Número CADPREV	Objeto	Período	Gestão
033/2006	Funcional - Patronal	R\$ 3.722.731,50	1997-2004
	Patronal	R\$ 174.353,13	2005-2012
130/2017	Aporte	R\$ 1.454.271,63	2013-2016
131/2017	Patronal	R\$ 1.293.417,63	2013-2016
143/2017	Multas, Juros e Acréscimos.	R\$ 269.060,70	2013-2016
144/2017	Aporte	R\$ 1.953.810,00	2013-2016
153/2017	Patronal	R\$ 1.703.399,49	2013-2016

Total			R\$ 10.571.044,08
--------------	--	--	-------------------

Obs.: Considerando quitadas as parcelas de novembro de 2017.


Daniel Bijos Crispim
Contador III

